RESOLUÇÃO Nº 32, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA N° 31182/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça VLADIMIR FERREIRA CAMPOS, em exercício na Promotoria de Justiça de Nova Soure, na data de 6/10/2023.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Virgens, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. ////////////////////////////////

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA N° 31166/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça GABRIELA GOMES CERQUEIRA FERREIRA, em exercício na 4ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, na data de 14/10/2023.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Virgens, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. ////////////////////////////////

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA N° 31171/2022, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça LUIS FELIPE REIS DE CASTRO, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Seabra, na data de 27/9/2023.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes: Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Virgens, Ricardo Régis Dourado, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. ////////////////////////////////